

PORTARIA N°. CONSU-01/2016, 10 de agosto de 2016.

Autorizar os cursos para oferta em 2017.1 no Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS - Muriaé-MG.

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS - no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a implantação dos cursos de graduação das modalidades de bacharelado e tecnológico, para oferta de vagas no Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS para ingresso em 2017, no âmbito do Ministério da Educação - relacionados a seguir, com as respectivas vagas e turnos de oferta:

- a) Curso Bacharelado em Engenharia Civil - 120 (cento e vinte) vagas, para os turnos matutino e noturno, com a carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, periodicidade de 10 (dez) semestres letivos e integralização de 5 (cinco) anos;
- b) Curso Tecnológico em Design de Interior - 120 (cento e vinte) vagas, para os turnos matutino e noturno, com a carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, periodicidade de 4 (quatro) semestres letivos e integralização de 2 (dois) anos.
- c) Curso Tecnológico em Design Gráfico - 120 (cento e vinte) vagas, para os turnos matutino e noturno, com a carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, periodicidade de 4 (quatro) semestres letivos e integralização de 2 (dois) anos.
- d) Curso Tecnológico em Gastronomia - 120 (cento e vinte) vagas, para os turnos matutino e noturno, com a carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, periodicidade de 4 (quatro) semestres letivos e integralização de 2 (dois) anos
- e) Curso Tecnológico em Redes de Computadores - 120 (cento e vinte) vagas, para os turnos matutino e noturno, com a carga horária de 2.000 (duas mil) horas, periodicidade de 5 (cinco) semestres letivos e integralização de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Luciano Ferreira Varella
Reitor da UNIFAMINAS
Presidente do Conselho Universitário FAMINAS